

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021

Decreta Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021 e dá outras disposições

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Os serviços classificados como essenciais deverão estar disponibilizados para o atendimento da população.

Parágrafo único – Fica a Secretaria de Educação autorizada a realizar atividades pedagógicas no dia 11 de outubro de 2021 pelo ensino à distância com a respectiva viabilidade do registro de aulas e outras atividades da maneira regular.

Art. 3º Os Secretários ficarão responsáveis pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 08 de outubro de 2021.


Ana Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA MUNICIPAL